



**Prefeitura Municipal de Louveira**  
Estado de São Paulo

000119



DECRETO Nº 2.640/2003  
DE 03 DE SETEMBRO DE 2003.

Dispõe sobre revalidação do decreto nº 2.580, de 21 de fevereiro de 2003.

**JOSÉ CARLOS KARMANGHIA MARTINS DE TOLEDO**,  
Prefeito do Município de Louveira, Estado de São Paulo, no uso de  
suas atribuições legais, e face ao processo administrativo nº  
2003/5003,

**DECRETA:**

**Art. 1º:** Fica revalidado o Decreto nº 2.580, de 21 de fevereiro de 2003, que dispõe sobre aprovação do Loteamento denominado "JARDIM AMAZONAS", implantado na área de propriedade de **FBN CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA.**, neste Município de Louveira, Estado de São Paulo, matrícula nº 59.828 do 1º Cartório de Registro de Imóveis de Jundiá, com área de 42.826,73 m<sup>2</sup>, no perímetro urbano da cidade.

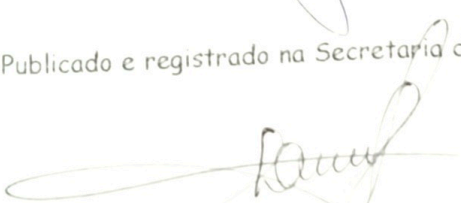
**Art. 2º:** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA  
Em 03 de setembro de 2003.

  
**JOSÉ CARLOS KARMANGHIA MARTINS DE TOLEDO**  
- Prefeito Municipal -

setembro de 2003.

Publicado e registrado na Secretaria de Administração em 03 de

  
**LENY KELLI MARTINS DE TOLEDO ROVERI**  
- Secretária de Administração -